

PORTARIA CGJ Nº 449, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Curso de Formação Inicial conduzido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL;

CONSIDERANDO a escolha de forma democrática e consensual entre os novos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para designação em cada uma das Comarcas vagas, após apresentada uma lista com a respectiva relação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO**, para responder pela Comarca de Olho D'Água Das Flores, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024